

PRESTAÇÃO DE CONTAS TRIMESTRAL - IFAG

ADMINISTRATIVO IFAG

**Termo de Colaboração nº 001/2025 – IFAG x
SEINFRA/GOINFRA**

Período: julho a setembro de 2025

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	3
2 ESTRUTURA IFAG	4
2.1 Contratos Celebrados	4
2.1.1 Contratos firmados em julho/2025	4
2.1.2 Contratos firmados em agosto/2025	4
2.1.3 Contratos firmados em setembro/2025	6
2.2 Ordens de Compra Realizadas	6
2.2.1 Ordens de Compra realizadas em Setembro/2025	6
2.3 Publicações e Atos Administrativos	7
2.3.1 Descrição das atividades atribuídas	7
2.3.2 Atos e Publicações	7
2.4 Da Produção Administrativa e dos Ofícios Expedidos	8
2.5 Acompanhamento Financeiro	11
2.5.1 Repasses Solicitados	11
2.5.2 Folha de Pagamento	11
2.5.3 Custos Administrativos	13
2.5.4 Aquisição de Mobiliário	14
2.5.5 Demonstrativo de Receita e Despesa	14
3 ENCERRAMENTO	15

1 INTRODUÇÃO

O Instituto para Fortalecimento da Agropecuária de Goiás (IFAG), criado em 15 de dezembro de 2015 como associação civil sem fins lucrativos, consolidou-se ao longo de quase uma década como instituição científica, tecnológica e de inovação dedicada à produção de conhecimento aplicado, ao desenvolvimento de soluções estratégicas e ao suporte técnico para o fortalecimento do agronegócio goiano. Desde sua origem, o IFAG tem atuado na experimentação de novos modelos socioprodutivos, na elaboração de estudos e projetos voltados à sustentabilidade do setor, na avaliação de políticas públicas e no apoio direto ao produtor rural, contribuindo de forma contínua para a competitividade do agronegócio em Goiás.

A partir de 2025, o Instituto ingressa em um novo patamar institucional em razão da celebração do Termo de Colaboração nº 001/2025 entre o Estado de Goiás, representado pela SEINFRA e pela GOINFRA, e o IFAG. Esse instrumento encontra respaldo na Lei Estadual nº 23.240/2024 e na Lei nº 21.670/2022, que estruturam o Programa de Parcerias Institucionais e regulamentam o Fundo Estadual de Infraestrutura (FUNDEINFRA).

Nesse contexto, o IFAG assume papel estratégico no Programa de Gestão de Obras do FUNDEINFRA, responsável por apoiar a certificação de projetos e obras, o acompanhamento administrativo e contábil, a análise de conformidade, o assessoramento técnico às estruturas de governança e a articulação logística necessária ao desenvolvimento econômico do Estado. O Termo de Colaboração amplia a atuação do Instituto, que passa a integrar o ciclo de investimentos públicos de infraestrutura, contribuindo diretamente para a superação de gargalos logísticos e para o fortalecimento das cadeias produtivas que sustentam o agronegócio goiano.

O presente Relatório Trimestral apresenta a consolidação das ações realizadas no período, a formalização de contratos essenciais à execução do Plano de Trabalho, os avanços obtidos nas entregas técnicas e administrativas e o conjunto de atividades executadas no âmbito do Termo de Colaboração nº 001/2025. A elaboração deste documento atende às exigências de governança, transparência e rastreabilidade previstas no regime jurídico aplicável às parcerias institucionais, assim como às diretrizes de controle interno, acompanhamento contínuo pelos órgãos supervisores e prestação de contas ao Estado de Goiás.

Assim, o relatório demonstra a evolução da capacidade institucional do IFAG, que passa a atuar não apenas como produtor de inteligência técnica e econômica, mas também como agente especializado na execução cooperada de políticas públicas de infraestrutura. Ao reunir análise, evidências, resultados e registros operacionais, o documento reafirma o compromisso do Instituto com a precisão das informações, a integridade dos processos, a responsabilidade técnica, a ética institucional e a finalidade pública que orienta sua atuação.

Ressalta-se que os anexos citados neste relatório encontram-se disponíveis no link abaixo:

https://drive.google.com/drive/folders/1eKv3OFdbQtLIAmEznejpAHXj3fV_pOlm?usp=sharing

2 ESTRUTURA IFAG

A seguir serão apresentadas as informações relativas à gestão interna do IFAG no trimestre de referência, abrangendo despesas administrativas e operacionais, contratos firmados e vigentes, bem como publicações e atos oficiais realizados no período. O conteúdo está organizado de forma sintética e objetiva, com indicação das principais rúbricas de gasto, fornecedores e instrumentos contratuais, além do registro das comunicações institucionais pertinentes, visando transparência, rastreabilidade e aderência às exigências do Termo de Colaboração e da legislação aplicável.

2.1 Contratos Celebrados

2.1.1 Contratos firmados em julho/2025

- 10/07/2025 – Foi celebrado o Contrato nº 01/2025 (**ANEXO I**) entre o Instituto para o Fortalecimento da Agropecuária de Goiás – IFAG e o Consórcio de Apoio à Estruturação de Projetos – CAEP, tendo por objeto a atuação no Programa de Gestão de Obras no âmbito do Fundo Estadual de Infraestrutura – FUNDEINFRA. O contrato contempla a prestação de serviços especializados de engenharia (incluindo a dimensão socioambiental), certificação de projetos e obras, gestão de processos administrativos e contábeis e assessoramento jurídico, abrangendo sete trechos de rodovias provenientes do Credenciamento do Edital – Instrumento de Chamamento Público nº 01/2025 – FUNDEINFRA (Processo nº 202500036001902 – GOINFRA).
- 25/07/2025 – Foi celebrado o Contrato nº 02/2025 (**ANEXO II**) entre o Instituto para o Fortalecimento da Agropecuária de Goiás – IFAG e a Agência Brasil Central – ABC, tendo por objeto a prestação de serviços de publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás. Previsão Orçamentária: Itens 2.17 - Serviços Diversos (Quadro 2 - Custeio).

2.1.2 Contratos firmados em agosto/2025

- 01/08/2025 – Foi celebrado o Contrato de Locação Comercial (**ANEXO III**), firmado entre O INSTITUTO PARA FORTALECIMENTO DA AGROPECUÁRIA DE GOIÁS – IFAG e a BR LIFE BENEFÍCIOS LTDA, cujo o objeto é a locação do imóvel comercial situado à Av. 85 no 1070 EDIF BR BUSINESS, SETOR SUL, GOIÂNIA GO, CEP: 74.080-010. Previsão Orçamentária: Itens 2.3 - Aluguel de Sala (Quadro 2 - Custeio).
- 22/08/2025 – Foi formalizado o Primeiro Termo Aditivo de Rerratificação de Cláusulas nº 01/2025 AO CONTRATO Nº 01/2025 (**ANEXO IV**), firmado entre O INSTITUTO PARA FORTALECIMENTO DA AGROPECUÁRIA DE GOIÁS – IFAG e o CONSÓRCIO DE APOIO À ESTRUTURAÇÃO DE PROJETOS – CAEP, cujo objeto é rerratificar critérios para a apresentação e a remuneração dos Produtos descritos no item 3.14.2.1 do Termo de Referência.
- 22/08/2025 – Foi formalizado o Primeiro Termo Aditivo AO CONTRATO Nº 01/2025 (**ANEXO V**), firmado entre O INSTITUTO PARA FORTALECIMENTO DA AGROPECUÁRIA DE GOIÁS – IFAG e o CONSÓRCIO DE APOIO À ESTRUTURAÇÃO DE PROJETOS – CAEP, cujo

objeto é incluir no escopo do contrato original um novo produto, denominado Produto P2.6 – Elaboração de documentação técnica para o Licenciamento Ambiental. Esse produto compreende a elaboração de estudos e relatórios necessários para obtenção do Licenciamento Ambiental Único (Localização, Instalação e Operação) dos empreendimentos rodoviários do FUNDEINFRA, especificamente para os trechos:

- o GO-178 – Lote 1
 - o GO-147
 - o GO-461
-
- 20/08/2025 – Foi celebrado o Contrato nº 03/2025 (**ANEXO VI**) entre o INSTITUTO PARA O FORTALECIMENTO DA AGROPECUÁRIA DE GOIÁS – IFAG e a empresa QUALI EXPRESS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para a realização de atividades de locação, instalação, manutenção preventiva e corretiva e suporte técnico de equipamentos de informática, além do fornecimento de suprimentos, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades do IFAG, conforme especificações constantes no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.
Previsão Orçamentária: Itens 2.7 (Aluguel de Computadores) e 2.8 (Aluguel de Impressoras) do Quadro 2 - Custo.
 - 21/08/2025 – Foi celebrado o Contrato nº 04/2025 (**ANEXO VII**) entre o INSTITUTO PARA O FORTALECIMENTO DA AGROPECUÁRIA DE GOIÁS – IFAG e a empresa J. CAMARA & IRMAOS LTDA, tendo por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de publicação em jornal, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades do IFAG, conforme especificações constantes no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.
Previsão Orçamentária: Item 2.17 - Serviços Diversos (Quadro 2 - Custo).
 - 27/08/2025 – Foi celebrado o Contrato nº 06/2025 (**ANEXO VIII**) entre O INSTITUTO PARA FORTALECIMENTO DA AGROPECUÁRIA DE GOIÁS – IFAG e a CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA., tendo por objeto a elaboração dos projetos executivos e a execução das obras de implantação e pavimentação, incluindo obra de arte especial, na rodovia GO-180, no trecho compreendido entre o fim da pavimentação existente e o entroncamento com a GO-306, com extensão de 32,88 km, com recursos do FUNDEINFRA, no âmbito do Termo de Colaboração e do Programa de Parcerias Institucionais para o Progresso e Desenvolvimento Econômico do Estado de Goiás a que se refere o art. 8º-A, Lei Estadual nº 21.670/2022. Em 29/08/2025 – Foi emitida a Ordem de Serviço nº 02/2025 (ANEXO VI).
 - 27/08/2025 – Foi celebrado o Contrato nº 07/2025 (**ANEXO IX**) entre O INSTITUTO PARA FORTALECIMENTO DA AGROPECUÁRIA DE GOIÁS – IFAG e a CONSTRUTORA CENTRO LESTE, tendo por objeto a elaboração dos projetos e execução das obras de implantação e pavimentação na rodovia GO-178, trecho: entr. BR-364 / entr. GO-306, com extensão de 38,80 km (lote 1), com recursos do FUNDEINFRA, no âmbito do Termo de Colaboração e do Programa de Parcerias Institucionais para o Progresso e o Desenvolvimento Econômico do Estado de Goiás a que se refere o art. 8º-A, Lei Estadual nº 21.670/2022. Em 27/08/2025 – Foi emitida a Ordem de Serviço nº 03/2025 (ANEXO VIII).

2.1.3 Contratos firmados em setembro/2025

- 17/09/2025 – Foi celebrado o Contrato nº 05/2025 (**ANEXO X**) entre o INSTITUTO PARA O FORTALECIMENTO DA AGROPECUÁRIA DE GOIÁS – IFAG e a empresa MOORE VR AUDITORES & CONSULTORES S/S LTDA, tendo por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil, com o objetivo de assegurar a conformidade legal e a transparência na gestão dos recursos administrados pelo Instituto, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades do IFAG, conforme especificações constantes no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.
Previsão Orçamentária: Item 2.1 - Consultoria Contábil (Quadro 2 - Custeio)
- 17/09/2025 – Foi celebrado o Contrato nº 10/2025 (**ANEXO XI**) entre o INSTITUTO PARA O FORTALECIMENTO DA AGROPECUÁRIA DE GOIÁS – IFAG e a empresa SIMPLIFICA SERVIÇOS LTDA, tendo por objeto a contratação de empresa para prestação continuada de serviços de limpeza, conservação, manutenção predial, copeiragem e recepção, com fornecimento de todos os materiais, produtos, uniformes, equipamentos de proteção individual (EPIs) e equipamentos de proteção coletiva (EPCs), sob demanda, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades do IFAG, conforme especificações constantes no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.
Previsão Orçamentária: Itens 2.5 (Serviços de Limpeza) e 2.6 (Serviços de Copeiragem) do Quadro 2 - Custeio
- 17/09/2025 – Foi celebrado o Contrato nº 12/2025 (**ANEXO XII**) entre o INSTITUTO PARA O FORTALECIMENTO DA AGROPECUÁRIA DE GOIÁS – IFAG e a empresa GYN LOCADORA LTDA, tendo por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos automotores com manutenção, seguro e guincho, com baixa quilometragem, sem motorista, sob demanda, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades do IFAG, conforme especificações constantes no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.
Previsão Orçamentária: Item 2.4 - Aluguel de Veículos (Quadro 2 - Custeio)
- 26/09/2025 - Foi celebrado o Contrato nº 11/2025 (**ANEXO XV**) entre o INSTITUTO PARA O FORTALECIMENTO DA AGROPECUÁRIA DE GOIÁS – IFAG e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, destinado à gestão de abastecimento da frota automotiva do IFAG, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades do IFAG, conforme especificações constantes no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.
Previsão Orçamentária: Item 2.17 - Serviços Diversos (Quadro 2 - Custeio)

2.2 Ordens de Compra Realizadas

2.2.1 Ordens de Compra realizadas em Setembro/2025

- 10/09/2025 – Foi constituída ordem de compra para aquisição de mesas, cadeiras, poltronas, armário e gaveteiro, destinados à composição e adequação da estrutura de trabalho do IFAG, conforme especificações constantes no respectivo processo de aquisição (**ANEXO XIII**).

Previsão Orçamentária: Item 3 - Investimentos (Quadro 2 - Despesas com Investimentos)

- 30/09/2025 – Foi constituída ordem de compra para aquisição de eletrodomésticos, compreendendo purificador de água, suporte para TV, televisão, forno elétrico, refrigerador pequeno e refrigerador doméstico, destinados à estruturação e adequação dos ambientes de trabalho e apoio do IFAG, conforme especificações constantes no respectivo processo de aquisição. **(ANEXO XIV)**.

Previsão Orçamentária: Item 3 - Investimentos (Quadro 2 - Despesas com Investimentos)

2.3 Publicações e Atos Administrativos

2.3.1 Descrição das atividades atribuídas

O Produto 1.2, referente ao Relatório de Relações Institucionais, é assim descrita no Termo de Referência do Edital N° 001/2024/SEINFRA:

“3.4. COORDENAÇÃO GERAL EXECUTIVA

3.6.2. Produtos a serem desenvolvidos

Relatório detalhado que descreve atividades realizadas no período em atendimento às diversas interrelações institucionais necessárias à boa execução do portfólio. Deverá contemplar no mínimo:

- *Relatório de Relacionamento Institucional: relatório que descreve a interação entre as diversas áreas do projeto, garantindo que o trabalho de cada setor (engenharia, certificação, contabilidade e jurídico) esteja alinhado e coordenado. Este relatório monitorará a integração dos processos e identificará oportunidades de integração entre as atividades.”*

2.3.2 Atos e Publicações

- 29/07/2025 – Publicação, no site <https://sistemafaeg.com.br/ifag/programas-eservicos/ifag-infra>, do Edital nº 05/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a locação de equipamentos de informática, incluindo serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva, bem como suporte técnico, de modo a garantir o funcionamento mínimo da estrutura operacional e administrativa do Instituto para o Fortalecimento da Agropecuária de Goiás – IFAG. A contratação está prevista no Plano de Trabalho anexo ao Termo de Colaboração nº 001/2025, aprovado pelo Conselho Gestor do FUNDEINFRA, e justifica-se diante da crescente demanda por informatização, controle de projetos, emissão de relatórios, uso de sistemas integrados e necessidade de Rua 87, nº.708, St. Sul – Goiânia -GO – Cep. 74093-300 Tel.: (62) 3096-2235 plena funcionalidade dos setores estratégicos. O prazo para apresentação das propostas encerrou-se em 05/08/2025.
- 10/07/2025 – Publicação, no site <https://sistemafaeg.com.br/ifag/programas-eservicos/ifag-infra>, da Portaria nº 05/2025/IFAG, de 10 de julho de 2025, que regulamenta os procedimentos de compras e contratações no âmbito do IFAG com recursos oriundos do FUNDEINFRA.

- 23/07/2025 – Publicação, no site <https://sistemaafaeg.com.br/ifag/programas-eservicos/ifag-infra>, do Regulamento de Compras e Contratações do IFAG, com o objetivo de definir e disciplinar, no âmbito da associação, os processos seletivos voltados à contratação de empresas para execução de obras e serviços de arquitetura e engenharia, bem como do “consórcio estruturador” referido na Cláusula 8.1 do Termo de Colaboração nº 001/2025.
- 06/08/2025 – Por meio da PORTARIA Nº 06/2025 (**ANEXO IX**) – IFAG foi designado o servidor Eliseu Silva Garcia, Gerente de Engenharia do IFAG, para exercer a função de Gestor do Contrato nº 01/2025, bem como designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais do Contrato nº 01/2025, sendo:
 - I – Eixo 1 – Coordenação Geral Executiva: Adriano Barros Teixeira Silva Aires, Gerente da Secretaria-Geral do IFAG.
 - II – Eixos 2 e 3 – Gestão de Engenharia e Socioambiental; e Certificação de Projetos e Obras: Pedro Salomão Rodrigues de Abreu, Assessor de Engenharia do IFAG.
 - III – Eixo 4 – Gestão de Processos Administrativos e Contábeis: Valdir Rabelo Júnior, Gerente de Finanças e Contábil do IFAG.
 - IV – Eixo 5 – Assessoramento e Consultoria Jurídica: Bruna Mendes Rosa, Gerente Jurídica e de Controle Interno do IFAG.
- Em estrita observância às obrigações de transparência ativa e publicidade estabelecidas pela Resolução Normativa nº 4/2025 – TCE/GO e pelas orientações da cge/go, o IFAG instituiu e estruturou seu sítio eletrônico oficial especificamente para atender às exigências de divulgação dessas instâncias de controle, criando seção específica destinada ao cumprimento das exigências previstas no Art. 11 da referida normativa, que disciplina de forma detalhada a divulgação das informações relacionadas à qualificação institucional, aos processos de seleção e pactuação, à gestão orçamentária e financeira, aos instrumentos contratuais celebrados, à área de pessoal, bem como aos relatórios de avaliação, controle, monitoramento e prestação de contas das parcerias. Em atendimento aos incisos IV, V, VII, IX e X do Art. 11, o IFAG publica de forma sistemática e tempestiva o Plano de Trabalho, os Relatórios Mensais e Anuais de Execução, demonstrativos financeiros, documentos de gestão, contratos firmados, dados de pessoal, relatórios de atividades e demais documentos exigidos pelo Tribunal de Contas. Todas essas informações encontram-se disponíveis no portal institucional, em página específica de transparência, no campo “Acesso à Informação”, garantindo conformidade com a Resolução TCE/GO, com a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e com a Lei Estadual nº 18.025/2013, assegurando amplo acesso ao cidadão, aos órgãos de controle e às unidades supervisoras: <https://ifag.org.br/acesso-a-informacao>

2.4 Da Produção Administrativa e dos Ofícios Expedidos

A atuação administrativa do Instituto para Fortalecimento da Agropecuária de Goiás (IFAG) no âmbito do Termo de Colaboração nº 001/2025 demandou intenso fluxo documental, refletindo o volume de articulações institucionais, comunicações formais, solicitações de providências, encaminhamentos técnicos e respostas a órgãos supervisores. No período

analisado, foram expedidos 139 ofícios, todos devidamente registrados, numerados e classificados quanto ao destinatário e à natureza da demanda.

A análise quantitativa demonstra que 56% dos ofícios foram direcionados à Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA, órgão cogestor do Termo de Colaboração. Os demais 44% foram encaminhados a outros órgãos da Administração Pública Estadual, tais como SEINFRA, SEAD, SGG, SEAPA, MPG, ALEGO, CAEP e empresas executoras vinculadas ao FUNDEINFRA.

Os dados evidenciam que a maior concentração de expedientes ocorreu nos meses de setembro e outubro de 2025, período marcado por intensificação das entregas, análise das medições, tratativas para repasses, ajustes operacionais com a Estruturadora, acompanhamento administrativo das empresas executoras e circulação de documentos preparatórios para decisões estratégicas. Em setembro foram contabilizados 24 ofícios destinados à GOINFRA e 6 para outros órgãos, enquanto outubro apresentou 20 ofícios para a GOINFRA e 27 para outros órgãos, consolidando o auge da demanda administrativa no trimestre.

A distribuição mensal demonstra evolução da carga administrativa e crescente interação interinstitucional, sendo possível identificar três tendências:

Amplo alinhamento com a GOINFRA, decorrente da governança compartilhada do Programa de Gestão de Obras do FUNDEINFRA;

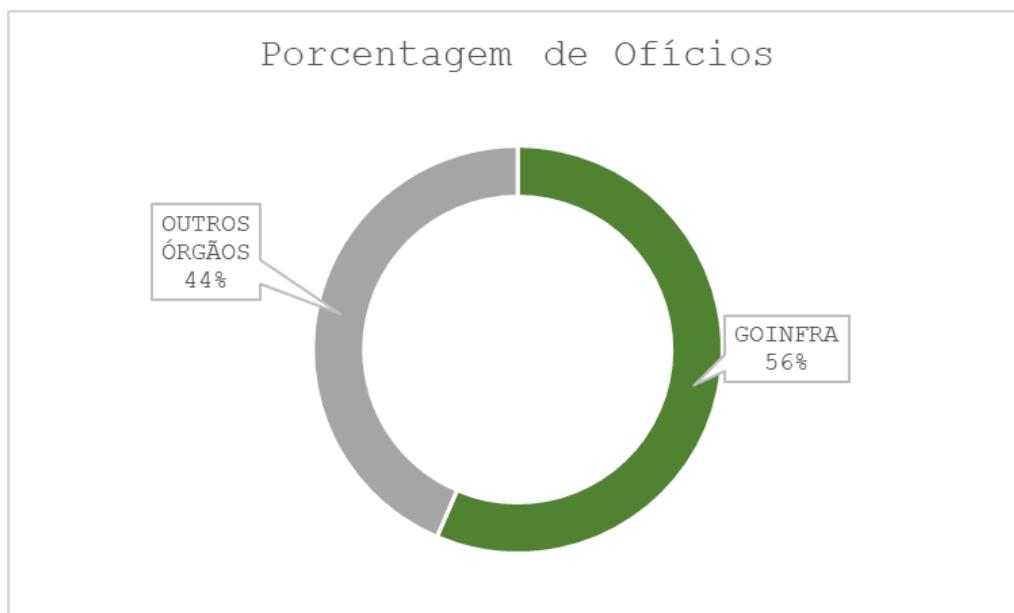
Expansão de ofícios para outros órgãos (SEINFRA, SEAD, SGG, MPG, SEAPA, ALEGO), especialmente para atendimento de demandas de controle, compliance, prestação de contas, ajustes contratuais e solicitações de informações;

Aumento progressivo da complexidade administrativa, observável a partir de agosto, conforme avançam os serviços da Estruturadora, os processos de certificação, os repasses financeiros e o acompanhamento das empresas executoras.

A consolidação estatística elaborada pelo IFAG, com base em planilhas internas, demonstra não apenas a quantidade, mas o perfil das comunicações oficiais, o que reforça o comprometimento institucional com a transparência, a rastreabilidade dos atos e a regularidade processual exigida pelo Termo de Colaboração. Os gráficos apresentados neste relatório evidenciam a proporção entre os destinatários e o comportamento temporal das emissões, contribuindo para a compreensão do esforço administrativo empregado na execução do Plano de Trabalho.

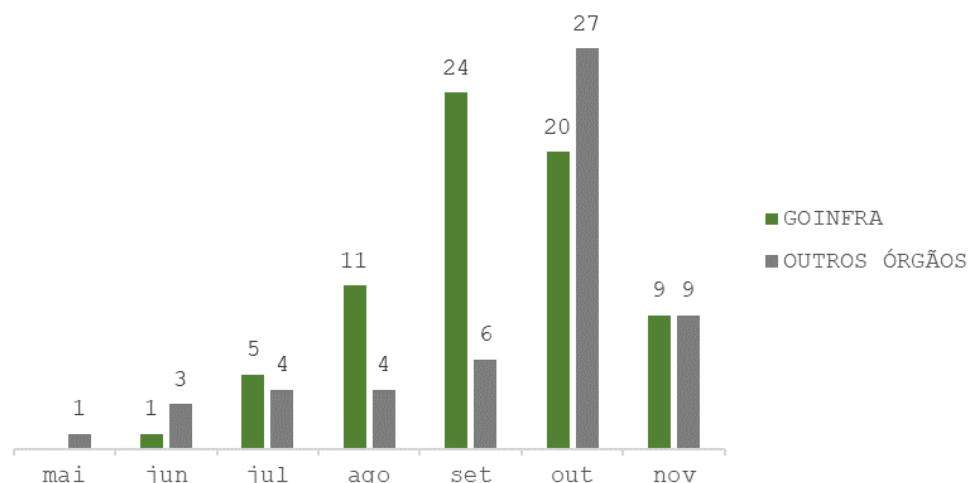
Todo o processamento documental foi coordenado pela Secretaria-Geral do IFAG, em articulação direta com as áreas técnica, jurídica, financeira e de engenharia, assegurando padronização dos atos, precisão da informação, tempestividade nas respostas e aderência ao Manual de Redação Oficial do Estado de Goiás. Esse conjunto de medidas reforça a governança interna e a solidez dos mecanismos de controle administrativo que permeiam a execução do ajuste.

1. Distribuição percentual por destinatário



O gráfico evidencia a predominância das comunicações destinadas à GOINFRA, responsável por mais da metade das interações formais registradas. Esse comportamento decorre da natureza conjunta da governança do FUNDEINFRA, que demanda constante alinhamento técnico, operacional e administrativo entre IFAG e GOINFRA.

2. Evolução mensal dos ofícios emitidos



A evolução mensal revela concentração significativa de ofícios nos meses de setembro e outubro, período marcado pelo maior volume de entregas técnicas, certificações, análises de conformidade, ajustes administrativos e interações com empresas executoras e órgãos supervisores. Esse aumento é compatível com o ciclo de execução do Plano de Trabalho e com a necessidade de respostas tempestivas às demandas dos órgãos parceiros.

2.5 Acompanhamento Financeiro

2.5.1 Repasses Solicitados

2.5.1.1 Repasses Solicitados em Julho/25

- Processo SEI 202500036010131 – OFÍCIO Nº 019/2025 – PRESIDÊNCIA/IFAG (02 de julho de 2025) Solicitação de repasse financeiro no valor de R\$ 1.163.032,25 (um milhão, cento e sessenta e três mil, trinta e dois reais e vinte e cinco centavos), destinado ao pagamento de despesas com pessoal e encargos, custeio para fins diversos e despesas com investimentos. Em 25/08/2025 o repasse financeiro foi realizado pela Goinfra ao IFAG na conta nº 70.501-2 (Folha de pagamento), valor de R\$ 475.801,00; conta nº 70.502-0 (Custos Administrativos), valor de R\$ 606.731,25; e conta nº 70.503-9 (Aquisição de Mobiliário), valor de R\$ 80.500,00; do Banco do Brasil.
- Processo SEI 202500036011367 – OFÍCIO Nº 028/2025 – PRESIDÊNCIA/IFAG, Goiânia (24 de julho de 2025) Solicitação de repasse financeiro no valor de R\$ 3.666.106,44 (três milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, cento e seis reais e quarenta e quatro centavos), destinado ao pagamento ao Consórcio de Apoio à Estruturação de Projetos – CAEP, referente à execução dos serviços correspondentes aos 90 dias subsequentes à liberação de recursos, abrangendo os meses de julho, agosto e setembro de 2025. Em 25/08/2025 o repasse financeiro foi realizado pela Goinfra ao IFAG na conta nº 70.504-7 (CAEP), valor de R\$ 3.666.106,44, do Banco do Brasil.

2.5.1.2 Repasses Solicitados em Agosto/25

- Processo SEI 202500036010131 – OFÍCIO Nº 035/2025 – PRESIDÊNCIA/IFAG (08 de agosto de 2025) Solicitação de repasse financeiro no valor de R\$ 475.801,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil e oitocentos e um reais), destinado ao pagamento de despesas com pessoal e encargos, para o mês de Agosto/2025.

2.5.1.3 Repasses Solicitados em Setembro/25

- Processo SEI 202500036010131 – OFÍCIO Nº 059/2025 – PRESIDÊNCIA/IFAG (15 de setembro de 2025) Solicitação de repasse financeiro no valor de R\$ 475.801,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil e oitocentos e um reais), destinado ao pagamento de despesas com pessoal e encargos, para o mês de Setembro/2025.

2.5.2 Folha de Pagamento

A folha de pagamento de **julho/2025** no valor líquido de R\$ 36.362,34, foi quitada em 25/07/2025, e seus encargos no valor de R\$ 32.303,35, pagos em 19/08/2025.

A folha de pagamento de **agosto/2025** no valor líquido de R\$ 51.232,78, foi quitada em 25/08/2025, com encargos no valor de R\$ 42.757,41, pagos em 18/09/2025. As despesas acima totalizando o valor de R\$ 162.655,88, foram custeadas com recursos próprios do IFAG, tendo em vista que o Ofício nº 019/2025, por meio do qual se solicitou a liberação de recursos para pagamento de folha e encargos, foi protocolado em 03/07/2025, porém a GOINFRA somente efetuou a liberação em 19/09/2025.

Em 19/09/2025, após a entrada dos recursos, foi realizado o resarcimento ao IFAG das despesas já executadas com recursos próprios, relativas às folhas e encargos de 07/2025 e 08/2025, conforme demonstrado no Relatório de pagamentos efetuados (**ANEXO XX**) e comprovante f. Em 19/09/2025, após a liberação do repasse financeiro e em observância às subcláusulas 17.11 e 17.12 do Termo de Colaboração, o IFAG abriu a conta bancária nº 70.506-3 (conta específica) e transferiu o valor de R\$ 14.274,03, conforme comprovante e extrato bancário (**ANEXO XXIII**), correspondente a 3% do valor liberado no repasse, com aplicação financeira vinculada.

17.11. Do total de recursos financeiros repassados pelo Estado de Goiás, relativo à folha de pagamento do pessoal contratado sob o regime da CLT, fica o IFAG obrigado a formar um Fundo de Provisão, para fins de suportar as rescisões trabalhistas e ações judiciais, cujos recursos deverão ser utilizados durante a vigência do TERMO DE COLABORAÇÃO, bem como para pagamentos de ações judiciais que se prolonguem no decurso do tempo, após o término do ajuste.

17.12. O Fundo de provisão a que se refere o item anterior deverá ser formado com depósitos mensais realizados pelo IFAG, do valor repassado pelo Estado de Goiás, para pagamento do pessoal especificado (regime CLT), em moeda corrente, mediante aplicação financeira vinculada à conta bancária específica.

A folha de pagamento de **setembro/2025** no valor líquido de R\$ 78.460,58, foi quitada em 25/09/2025, conforme demonstrado no Relatório de pagamentos efetuados (**ANEXO XX**). Já os respectivos encargos, no valor de R\$ 66.085,20, foram pagos em 20/10/2025. Considerando que esta prestação de contas abrange o período de julho a setembro/2025, os comprovantes de pagamento dos encargos serão apresentados na próxima prestação de contas.

Segue a relação dos servidores contratados sob o regime CLT para o IFAG-FUNDEFIFRA.

Nome	Cargo	Data Contratação	Data Desligamento
Adriano Silva de Faria	Assessor Especial	11/08/2025	Ativo
Bruna Mendes Rosa	Gerente Jurídica e de Controle Interno	21/05/2025	Ativo
José Antonio da Silva Netto	Assessor Especial	11/09/2025	05/11/2025
Leonardo Cunha Barbosa Júnior	Analista de Comunicação	18/08/2025	15/10/2025
Pedro Salomão Rodrigues de Abreu	Assessor de Engenharia	09/07/2025	Ativo
Ronan da Silva Oliveira Ramos	Gerente de Compras	28/08/2025	Ativo

Rysclift Bruno Sérgio Santos	Analista Jurídico	16/07/2025	31/07/2025
Valdir Rabelo Júnior	Gerente de Finanças e Contábil	03/07/2025	Ativo

Segue a relação dos servidores cedidos ao IFAG-FUNDEFRA, conforme item 3.3. do Termo de Colaboração, que estabelece que “O Estado de Goiás poderá ceder servidores para o IFAG, com ônus para a origem”. As cessões foram publicadas no Diário Oficial do Estado (**ANEXO XXIV**).

Nome	Cargo	Data da Cessão	Data Desligamento
Adriano Barros Teixeira Silva Aires	Gerente de Secretaria Geral	01/08/2025	Ativo
Eliseu Silva Garcia	Gerente de Engenharia	02/08/2025	Ativo
Sérgio Borges Fonseca Júnior	Diretor Administrativo	01/08/2025	Ativo

2.5.3 Custos Administrativos

Foram custeadas com recursos próprios do IFAG despesas relativas aos meses 07, 08 e 09/2025, compreendendo: publicações no Diário Oficial e jornal de grande circulação referente aos instrumentos de convocação das obras do Termo de Colaboração; e seguro garantia em consonância com a subcláusula (“13.1. Mediante prévia aprovação do Conselho Gestor do FUNDEFRA, fica autorizada a contratação de seguro de responsabilidade civil em prol do representante legal do IFAG”), no valor de Rua 87, nº.708, St. Sul – Goiânia -GO – Cep. 74093-300 Tel.: (62) 3096-2235 R\$ 55.999,02. Tal medida decorreu do fato de que o Ofício nº 019/2025, por meio do qual se solicitou a liberação de recursos para pagamento de custeio administrativo, foi protocolado em 03/07/2025, porém a GOINFRA somente efetuou a liberação em 19/09/2025.

Em 19/09/2025, após a entrada dos recursos, foi realizado o resarcimento ao IFAG das despesas já executadas com recursos próprios, relativas à custeio administrativo do mês 07/2025, conforme demonstrado no Relatório de pagamentos efetuados (**ANEXO XVI**) e nos comprovantes (**ANEXO XVII**). Além disso, foi elaborado um relatório com a descrição das atividades relacionadas aos contratos celebrados no que se refere à parte administrativa dos custos mencionados, envolvendo então: prestação de serviços de seguro; locação de imóvel; prestação de serviços de publicação de atos oficiais; prestação de serviços de locação de equipamentos de informática; prestação de serviços de publicação de matérias; prestação de serviços de locação de veículos; prestação de serviços continuados de assessoria e consultoria contábil; prestação continuada de serviços gerais (copeiragem e recepção). Tudo isso pode ser consultado no **ANEXO XXV**.

2.5.4 Aquisição de Mobiliário

Quanto ao item 7.9 (“Relação detalhada dos bens permanentes adquiridos, incluindo fotos, com número de patrimônio, valor, fornecedor e local de guarda”), informamos que o relatório específico contemplando a totalidade dos bens adquiridos pelo IFAG, conforme as recomendações pontuadas pela GOINFRA na Nota Técnica de número: 1/2025, se encontra em elaboração. Os bens em questão já foram entregues no endereço: Rua 87, nº.708, St. Sul – Goiânia -GO – Cep. 74093-300 Tel.: (62) 3096-2235, totalizando um montante de R\$ 41.882,00, já quitados com recursos liberados pelo FUNDEINFRA (**ANEXO XIX**).

2.5.5 Demonstrativo de Receita e Despesa

Em complemento aos registros individualizados de pagamentos, apresenta-se o Demonstrativo de Receita e Despesa, que consolida os valores recebidos pelo IFAG e os pagamentos efetuados no trimestre para as despesas Administrativas (**ANEXO XXVI**).

3 ENCERRAMENTO

No trimestre de julho a setembro de 2025, o IFAG executou de forma regular e transparente as ações administrativas, financeiras e institucionais previstas no Termo de Colaboração nº 001/2025. O período foi marcado pela formalização de contratos essenciais, pela estruturação da sede e dos serviços operacionais, além da implementação de rotinas administrativas compatíveis com as exigências legais e de governança.

A gestão financeira observou rigor no acompanhamento dos repasses, na quitação das folhas de pagamento, na restituição de despesas inicialmente custeadas com recursos próprios e na formação do Fundo de Provisão trabalhista. As despesas foram devidamente documentadas, assegurando rastreabilidade e conformidade com o Plano de Trabalho.

Houve também intenso fluxo administrativo, com emissão significativa de ofícios e comunicações oficiais, refletindo a articulação permanente com a GOINFRA, SEINFRA e demais órgãos estaduais. As publicações e atos oficiais foram realizados dentro dos prazos, reforçando o cumprimento das normas de transparência ativa e de prestação de contas.

Assim, o IFAG demonstra evolução contínua na organização administrativa e financeira, garantindo que todos os atos, despesas e documentos estejam alinhados às obrigações pactuadas e à legislação vigente, reafirmando seu compromisso com a regularidade, a eficiência e a transparência na execução da parceria.

Goiânia, 27 de novembro de 2025

VALDIR RABELO JÚNIOR
Gerente de Finanças e Contábil
Instituto para o Fortalecimento da Agropecuária de Goiás – IFAG